



PROJETO TRIBUNAL DO JÚRI
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 002/2018

PROCESSO SELETIVO PARA SIMULADORES

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Com muita honra, o Projeto Tribunal do Júri comunica que, nos termos deste Edital, estarão abertas, **a partir do dia 15 de maio de 2018**, via e-mail ao endereço eletrônico **tribunaldojuriunirn@gmail.com**, as inscrições referentes à seleção de simuladores.

O processo seletivo é destinado aos discentes do curso de Direito, sem especificações de faculdade, turno ou período, que estiverem interessados em participar da simulação do Projeto Tribunal do Júri, que ocorrerá em meados do mês de setembro, com data e local ainda a serem definidos. Os estudantes interessados devem estar cientes de que, uma vez aprovados pelo processo seletivo, estudarão um processo criminal concreto e real, para cujo julgamento serão preparados com auxílio da comissão organizadora, assegurando que simulem, com desenvoltura e propriedade, na qualidade de partes autênticas de um júri popular.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. O processo seletivo tem por finalidade selecionar estudantes do curso de Direito interessados em simular, fidedignamente, um júri popular organizado pelo Projeto Tribunal do Júri. Para isso, a atuação consistirá na investidura enquanto membro do Ministério Público Estadual e Advogado de Defesa no enfrentamento de um caso verídico.

2.2. Estarão abertas as inscrições entre o dia 15 de maio de 2018 até as 23h59min do dia 29 de maio de 2018.

2.3. As inscrições serão efetuadas mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico oficial do Projeto Tribunal do Júri (**tribunaldojuriunirn@gmail.com**).

2.4. Os candidatos interessados poderão realizar a inscrição nas opções:

2.4.1. Individual: o processo seletivo ocorrerá apenas com o inscrito.

2.4.2. Trio: o processo seletivo ocorrerá com o trio, para àqueles que desejarem simular nesta composição, ressalvado a disposição 3.5 deste Edital. Frise-se que o trio argumentará na mesma posição que lhes forem escolhida pela comissão.

2.5. O(s) candidato(s) deverá(ão), no ato da inscrição, enviar os seguintes dados:

2.4.1. Nome Completo;

2.4.2. CPF;

2.4.3. Matrícula;

2.4.4. Período;

2.4.5. Turno;

2.4.6. Instituição de Ensino;

2.4.7. Telefone.

2.6. Para a realização da inscrição na opção trio resta suficiente que apenas um discente do trio envie a inscrição para o endereço eletrônico acima citado, constando entretanto, os dados dos demais.

2.7. O(s) candidato(s) receberá(ão) um e-mail de confirmação da inscrição. Caso não o receba(m), favor entrar em contato com a comissão organizadora para esclarecimentos e soluções.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. O processo seletivo **ocorrerá no dia 30 de maio de 2018 das 14h às 20h30min**, nas instalações do UNI-RN, precisamente no Centro de Convivência Nelson Mandela.

3.2. Os discentes estarão submetidos ao mesmo nível no Processo Seletivo, atuando a comissão organizadora com imparcialidade e apartada de qualquer ato prejudicial ao bom andamento do processo.

3.3. O(s) discente(s), durante a seleção, deverá discorrer verbalmente sobre um **CASO DE REPERCUSSÃO MUDIÁTICA** (*vide* seção 4) e se posicionar contrária ou favoravelmente à condenação do(s) réu(s), incorporando o papel da defesa ou da acusação no caso escolhido. Requer-se ainda do(s) candidato(s), uma interpretação real da simulação, **tomando no momento de exposição da tese, a banca avaliadora como jurados.**

O objetivo é possibilitar à banca avaliar se o candidato é capaz de, a despeito de convicção pessoal divergente da tese defendida, argumentar de modo convincente e compatível com a posição desempenhada, aptidão indispensável ao potencial simulador.

3.4. O discente inscrito na opção individual, disporá do tempo (médio) de 3 minutos para exposição da tese. Sob análise proporcional, os discentes inscritos na opção trio, disporão do tempo (médio) de 6 minutos para exposição da tese, na melhor organização estipulada pelos discentes.

3.5. Salienta-se que, a inscrição realizada na opção trio não vincula a comissão organizadora. Dessa forma, instamos que no momento de exposição da tese, os três discentes inscritos discorram acerca do que se pede.

Parágrafo Único. A banca avaliadora escolherá discricionariamente, no ato da seleção, o caso e a posição que o(s) discente(s) deverá tomar durante a sustentação oral.

4. DOS CASOS CONCRETOS:

Conforme exposto em tópico anterior (*vide* ponto 3.3), a avaliação do(s) candidato(s) será realizada a partir da interpretação de um caso concreto, escolhido entre os cinco pré-selecionados abaixo. Portanto, para a obtenção de resultado satisfatório - e possível aprovação para o grupo de simuladores - é imprescindível a realização da leitura e estudo das notícias que se elencam a seguir, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu prévio conhecimento.

1º caso: “Polícia acha corpo que pode ser de Yasmim Lorena”

Link: <<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/pola-cia-acha-corpo-que-pode-ser-de-yasmin-lorena-e-procura-suspeito/411249>>

2º caso: “No RN, acusada de mandar matar médico vai a julgamento 15 anos depois”

Link:
<<https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/no-rn-acusada-de-mandar-matar-medico-vai-a-julgamento-15-anos-depois.ghtml>>

3º caso: “Acusado de envolvimento na morte de lutador de MMA em Natal, soldado da PM vai a júri popular”

Link:
<<https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/acusado-de-envolvimento-na-morte-de-lutador-de-mma-em-natal-soldado-da-pm-vai-a-juri-popular.ghtml>>

4º caso: “Em vídeo, jovem confessa ter matado policial militar de Santa Catarina em Natal”

Link:

<<https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/em-video-jovem-confessa-ter-matado-policia-militar-de-santa-catarina-em-natal-veja.ghtml>>

5º caso: “Polícia prende assassino de Máximo Augusto”

Link:

<<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/pola-cia-prende-assassino-de-maximo/313093>>

<<http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2015/05/carro-de-universitario-morto-no-rn-e-achado-duas-quadras-de-delegacia.html>>

5. DA APROVAÇÃO:

5.1. Serão aprovados os candidatos que apresentarem os melhores desempenhos durante o Processo Seletivo;

5.2. A simulação disporá de 6 (seis) vagas, das quais são destinadas 3 (três) para ocupar os cargos de representantes do Ministério Público, isto é, da acusação; e 3 (três) vagas para os Advogados de Defesa.

5.3. O resultado oficial será disponibilizado no dia 02 de junho de 2018 e divulgado em todas as mídias sociais, sem prejuízo de mensagem de caráter privado aos endereços eletrônicos dos membros aprovados.

5.4. Ao candidato aprovado, será cobrado futuramente e previamente valor (não excedente a R\$ 50,00 reais) a título de custas com alimentação.

Natal/RN, 15 de maio de 2018.

Comissão Organizadora da IV Edição do Projeto Tribunal do Júri.

As disposições deste edital são de caráter privativo e criativo do Projeto Tribunal do Júri, um projeto de extensão do Centro Universitário do Rio Grande do Norte, vedando-se qualquer utilização sem permissão ou cópia.